

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 39, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. I – DE “A” A “C”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua Tupinambás, n.º 651, Bairro Carapina, no Município de Governador Valadares - MG, CEP: 35.060-530, Fone (33) 3277-9200/ (33) 3277-9050, e-mail cofarminas@cofarminas.com.br/ licitacoes@cofarminas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual n.º 277.740038.00-11, neste ato representado por seu sócio Sr. José Aldo Cordeiro da Siqueira, inscrito no CPF sob o nº 875.997.246-72 e portador da Carteira de Identidade nº M-6.743.519, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 26/2025, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 39, constante na Ata de Registro de Preços nº 943/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 26/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de maio de 2025, Ano 7, Número 942, fica cancelado o preço registrado para o item nº 39 (cefepima 1g - pó liofilizado para solução injetável), constante na Ata de Registro de Preços nº 943/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 10 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma
digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2025.05.26
13:15:52 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688
620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.05.26 15:09:46
-03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

COFARMINAS COMERCIO
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por
COFARMINAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.23 16:25:16 -03'00'

JOSÉ ALDO CORDEIRO DA SIQUEIRA
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 26/05/2025 09:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 26/05/2025 08:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 207/2023, Concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, implementar uma central de projetos para fornecimento contínuo de apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura. O instrumento formaliza a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a ser contada do dia 29 de maio de 2025, com término em 28 de maio de 2026. Empresa contratada: Centro de Oportunidades do Brasil - COB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.192.171/0001-46. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a formalização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 943/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol. I – de “A” a “C”. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44, constante na supracitada, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 26/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de maio de 2025, Ano 7, Número 942. Empresa detentora dos preços registrados: Cofarminas Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 30, constante na Ata de Registro de Preços nº 887/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 31/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 07 de abril de 2025, Ano 7, Número 939, fica cancelado o preço registrado para o item nº 30, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 09 de abril de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Metta Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 946/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol. I – de “A” a “C”. O instrumento formaliza a inclusão do item nº 39 (cefepima 1g – pó liofilizado para solução injetável) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, por intermédio da Ata de Registro de Preços supracitada. Empresa detentora do registro de preços: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 44/2025, Processo Licitatório nº 65/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 11/06/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. III de “M” a “T”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 27/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 36/2025, Processo Licitatório nº 54/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 10/06/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 27/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 39, constante na Ata de Registro de Preços nº 943/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos – Vol. I – de “A” a “C”. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 36/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de maio de 2025, Ano 7, Número 942, fica

cancelado o preço registrado para o item nº 39, constante na ata supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 10 de março de 2025. Empresa detentora do registro de preços: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pela solicitação do município de Mariana, além da aprovação do município de Pitangui, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel S/Nº celebrado entre o município de Brumadinho, Contratante, CNPJ: 18.363.929/0001-40 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 30/05/2025 a 18/06/2025. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Assinaturas: Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa (Brumadinho) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a empregada pública a seguir mencionada (em substituição a colaboradora Stela da Silva Pereira Diniz) para o exercício de Fiscal Técnico Administrativo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	33/2020
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A
Fiscal Técnico Administrativo:	Gestão De Unidade: Ana Caroline Reis Lima
Diretor Responsável	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Fiscal Técnico Administrativo:	Gestão De Unidade: Ana Caroline Reis Lima
Diretor Responsável	Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	38/2024
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MEDICOS S.A
Fiscal Técnico Administrativo:	Gestão De Unidade: Ana Caroline Reis Lima
Diretor Responsável	Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Marclene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Gestão e Administração do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas designa os empregados públicos a seguir mencionados para o exercício da gestão e fiscalização do Transporte Escolar do Contrato abaixo, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Gestor designado:	Luiz Fernando Gomes Barbosa
Fiscais designados:	FISCAL TÉCNICO: Gabriela Maria Vasconcellos Santos
	FISCAL ADMINISTRATIVO: Aline Almeida
	FISCAL SETORIAL: Luiz Fernando Gomes Barbosa
Diretora Responsável	Marclene Rosa Souza Vaz de Resende

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 81 de 28 de maio de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme

Ano 7 - Número 951
Quarta-feira, 28 de maio de 2025

discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-4.4.90.52.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 20.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00. Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 83/2025 de 28 de maio de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.1.90.91.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 50.000,00. Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios ----- R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 50.000,00. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Portaria nº 06, de 17 de setembro de 2024. Nomeia comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, conforme art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21. O Diretor Institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Resolução nº 51 de 16 de maio de 2025, resolve: Art. 1º. Nomear as empregadas públicas Karen Rodrigues de Souza, Samanta Beatriz Halfeld Resende e Vitória Beatriz Martins Pereira para compor a comissão de instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, no bojo do Processo Administrativo nº 128/2024, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21. Parágrafo Primeiro – Os funcionários mencionados no caput do art. 1º serão auxiliados, quando necessário, pelos demais setores do Consórcio ICISMEP. Art. 2º Esta Portaria, assim como a referida comissão, vigorará até que haja o arquivamento definitivo do processo. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.05.28 15:28:04 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br